

EDITAL CONSEPE 7/2009

**CONVOCA OS COORDENADORES DOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS*
DE ITATIBA, DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO, PARA ELEIÇÃO DE SEU
REPRESENTANTE NO CONSEPE.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no inciso VIII do Artigo 14 do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Ficam convocados os Coordenadores dos Cursos de Graduação do *Campus* de Itatiba, da Universidade São Francisco, para, no período de **20 a 27 de maio de 2009**, elegerem seu **Representante e respectivo Suplente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.**

Parágrafo único. Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de **11 a 19 de maio de 2009, na Central de Coordenações** do referido *Campus*.

Artigo 2º Os Coordenadores poderão votar, na Central de Coordenações, no período disposto no artigo 1.º.

Artigo 3º A apuração dar-se-á no dia **29 de maio de 2009**.

Artigo 4º Caso os Representantes e/ou Suplentes eleitos sejam desligados da Universidade ou afastados temporariamente por qualquer motivo, perderão automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput*, este órgão baixará novo Edital de Eleição de Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação do *Campus* de Itatiba para preenchimento da vaga.

Artigo 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Publique-se e dê-se ciência aos Coordenadores dos Cursos de Graduação do *Campus* de Itatiba, da Universidade São Francisco.

Bragança Paulista, 8 de maio de 2009.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente